



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 119/2013/04-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 29 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 095/2013 (Seção 08.4.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Pedro, Gilberto Vieira de Melo, Clóvis de Paula e Dionardo Mendes *versando sobre a necessidade de o Poder Público Municipal criar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher em Campo Novo do Parecis, conforme minuta sugestiva de projeto de lei anexo*, informamos-lhes que encaminharemos o que se fizer necessário para criação do referido conselho, considerando que é de suma importância para valorização e aplicação dos Direitos das Mulheres, bem como promover ações em parceria com este conselho para atendimento da demanda.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

09:12:38/04/2013 00000000 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS